



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 534/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Lourdes da Silva Bonotto, Diretora de Previdência, CPF nº 374.320.019-87, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º inciso II, sem pernoite, no dia 13 de julho de 2018, para Guarapuava PR, para participar do 13º Encontro Regional de RPPS, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JULHO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Municipio de Chocomaizotlán

ESTADO DE QUERÉTARO

SECRETARÍA DE ECONOMÍA



SECRETARÍA DE ECONOMÍA

ESTADO DE QUERÉTARO

ESTADO DE QUERÉTARO

ESTADO DE QUERÉTARO

ESTADO DE QUERÉTARO

ESTADO DE QUERÉTARO